

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



## PORTARIA Nº. 006/2017

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE : -

**Artigo 1º.** – Decretar como ponto facultativo na Câmara Municipal, o expediente do dia 27 de fevereiro de 2.017, em razão do feriado nacional do dia anterior “28”, “Carnaval”.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Nova Independência, 23 de fevereiro de 2.018.

  
**Osvaldo Alves de Oliveira**

Presidente